



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Cidade Unida pela Transparência”

OFÍCIO Nº 29/2020

Pedro Leopoldo, 17 fevereiro de 2020.

Senhor Prefeito:

Com os meus cumprimentos, informo a V.Exa., a relação de Bens Inservíveis e solicito a atenção em autorizar o Setor de Patrimônio Municipal a providenciar a retirada.

Qdade	Nº do Patrimônio	Descrição
01	1216	Switch
01	111	Mesa
01	1319	HD - SSD

Atenciosamente,


Paulo Ferreira Pinto
Presidente

Exmo. Sr.
Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal
Pedro Leopoldo/MG

